



**PORTARIA Nº 223 /2000.**

**ALTERA HORÁRIO DE  
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

**ALTERAR:**

O Horário de Trabalho da Sr<sup>a</sup> . CARMEM REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA , Professora Municipal, Nível 1, Classe D, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 06 de abril até o dia 17 de abril de 2000, em substituição a Professora Ana Paula Dal Forno Dal Osto, na E.M. de Ens. Fund. Eduardo Lutz

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
05 de ABRIL DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

---

ENIR KELLER DIEFEMBACH  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

---

Registrado no Livro nº29.Publicado  
Em 05 de Abril de 2000.